



JUSTIFICATIVA

A emenda substitutiva ora apresentada tem por objetivo substituir os dispositivos apresentados, da mensagem do executivo em epígrafe de forma a adequar a legislação do transporte escolar a legislação estadual e federal vigente, visando garantir a qualidade da prestação do serviço de transporte escolar do município de Juiz de Fora.

Dessa forma, dada a importância do tema desta emenda, contamos com o apoio dos colegas para a aprovação da mesma.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2023.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

